



**EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES  
(REOPÇÃO DE TURNO, CURSO E CAMPUS)  
2º SEMESTRE LETIVO DE 2018**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, Professor Dr. Antônio Alvimar Souza, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, considerando o disposto no inciso III do artigo 18 das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação desta Universidade e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação, torna público que estarão abertas inscrições para ocupação de vagas remanescentes dos cursos em que o 2º semestre letivo de 2018 iniciou em 04/02/2019, nos termos da Resolução n.º 042 - CEPEX/2017, para reopção de turno, curso e *campus*.

**I – DAS VAGAS REMANESCENTES PARA REOPÇÃO DE TURNO, CURSO E CAMPUS**

**1. Da Concorrência:**

**1.1.** Para preenchimento das vagas disponibilizadas para reopção de turno, curso e *campus*, indicadas no Anexo Único, serão observadas os seguintes requisitos e ordem de prioridade:

- a) alunos regularmente matriculados na Unimontes que queiram fazer reopção de turnos, no mesmo curso, no mesmo campus/núcleo;
- b) alunos regularmente matriculados na Unimontes que queiram fazer reopção de campus, no mesmo curso regularmente oferecido pela Universidade;
- c) alunos regularmente matriculados na Unimontes que queiram fazer reopção por curso afim, no mesmo campus/núcleo; e
- d) alunos regularmente matriculados em cursos dos diversos campi/núcleos, que queiram fazer reopção por curso afim, na sede e vice-versa.

**1.2.** A análise de afinidade dos cursos será realizada de acordo com o Anexo I das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação desta Universidade.

**2. Das Inscrições:**

**2.1.** As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis do período compreendido entre 8h do dia **25/03/2019** e 18h do dia **26/03/2019**, somente através de protocolo do requerimento de inscrição na Secretaria Geral do campus-sede em Montes Claros/MG, ou nas respectivas Secretarias dos demais *Campi* em que o curso será ministrado.

**2.2.** Não serão aceitas inscrições realizadas de outra forma que não seja a especificada no subitem 2.1. deste Edital.

**2.3.** No requerimento de inscrição, o candidato deverá indicar o turno ou campus ou curso que pretende concorrer à vaga, conforme subitem 2.1 deste edital, sob pena de ser desclassificado.

**2.4.** O candidato poderá se inscrever a somente 1 (uma) vaga. Na ocorrência de 2 (duas) ou mais inscrições será considerada somente a 1ª (primeira) protocolada.

**2.5.** À Unimontes, fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.



### 3. Do Processo de Seleção:

3.1. A análise da admissão para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital será realizada pela Coordenação do Curso, e dar-se-á da seguinte forma:

- a) Exame do histórico escolar do curso de graduação de origem para identificação do número de adaptações a cumprir. A classificação ocorrerá dos candidatos com menor número de adaptações para maior.
- b) No caso de empate, será realizada a média do histórico escolar do curso de graduação em que o acadêmico estiver regularmente matriculado, tendo prioridade o candidato com maior média;
- c) Os candidatos inscritos de acordo com as alíneas “c” e “d” do subitem 1.1 poderão pleitear vaga para a série ou período em que se encontrarem matriculados, ou, ainda, para períodos anteriores.

### 4. Do Resultado Final e Das Matrículas:

4.1. Os requerimentos de inscrição serão analisados pelos Colegiados de Coordenação Didática nos dias 28 e 29/03/2019.

4.2. No caso de empate, nos termos da alínea “b” do subitem 3.1, a Secretaria Geral ficará responsável em calcular a média dos históricos escolares parciais.

4.3. O resultado da análise será divulgado pela Secretaria Geral da Unimontes pela Internet no sítio <http://www.unimontes.br>, no dia 02/04/2019, sendo resultado final para aqueles candidatos que não recorrerem.

4.4. Caberá recurso contra o resultado no prazo de 48 horas após a publicação dos resultados, tendo a UNIMONTES o prazo de 10 dias para análise e decisão.

4.5. Após a publicação dos resultados, os candidatos selecionados terão, automaticamente, suas matrículas alteradas de acordo com a opção realizada no ato de inscrição desse processo, não sendo possível o cancelamento da inscrição após o protocolo do requerimento.

### 5. Das Disposições Gerais e Transitórias:

5.1. A Secretaria Geral da Unimontes e as Coordenações dos *campi* e dos cursos ficarão responsáveis e adotarão os procedimentos necessários para cumprir as disposições contidas no presente Edital.

5.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Secretaria Geral, sendo o caso, pelos órgãos colegiados da Unimontes/MG.

Montes Claros – MG, 22 de março de 2019.

*Professor Dr. Antônio Alvimar Souza*  
Reitor da Unimontes

*André Vinícius Chamone Cangussu*  
Secretário-Geral da UNIMONTES



ANEXO ÚNICO

CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Januária	Educação Física	Noturno	4º	12
			6º	12
			8º	9
	Letras Inglês	Noturno	6º	29
Montes Claros	Artes Teatro	Noturno	2º	6
			4º	10
			6º	11
			8º	12
	Ciências Biológicas / Bacharelado	Vespertino	2º	6
			3º	15
			4º	22
			5º	9
			6º	10
			7º	10
	Ciências Biológicas / Licenciatura	Noturno	2º	4
			4º	6
			6º	2
			8º	7
	Ciências Sociais	Matutino	3º	22
			5º	30
		Noturno	4º	20
	Educação Física / Bacharelado	Diurno	2º	13
			3º	9
			4º	9
			5º	11
			6º	9
			7º	9
			8º	7
	Educação Física / Licenciatura	Diurno	2º	10
			3º	13
			4º	10
			5º	24
			6º	11
			7º	11
Noturno		8º	16	
		2º	5	
		4º	6	
		6º	5	
			8º	7



CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Montes Claros	Enfermagem	Diurno	2º	8
			3º	6
			4º	3
			5º	8
			6º	9
			8º	10
	Engenharia Civil	Integral	2º	5
			3º	10
			4º	5
	Engenharia de Sistemas	Noturno	4º	13
			6º	16
			8º	21
			10º	13
	Filosofia	Noturno	4º	23
			8º	24
	Letras Português	Vespertino	7º	19
		Noturno	4º	14
			8º	6
	Odontologia	Diurno	4º	5
			6º	4
			7º	4
			8º	1
			10º	1
	Serviço Social	Diurno	2º	13
			4º	5
			6º	18
			8º	8
	Sistemas de Informação	Diurno	3º	16
			4º	3
			5º	24
6º			20	
7º			12	
8º			4	
Pedagogia	Vespertino	2º	5	
		4º	10	
		6º	11	
		8º	9	
	Noturno	3º	12	
		5º	9	
		7º	6	